



# **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - MEDICAMENTOS DIVERSOS E SUPLEMENTOS**

ELABORAÇÃO:  
Secretaria Municipal Saúde

**TEIXEIRA DE FREITAS-BA**

2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

## Sumário

---

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE.....	2
2. LEVANTAMENTO DE MERCADO - ANÁLISE DE ALTERNATIVAS .....	3
3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO .....	3
4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO .....	3
5. DEMONSTRAÇÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL.....	4
6. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO E MEMORIAL DE CÁLCULO .....	4
7. REQUISITOS GERAIS DA CONTRATAÇÃO.....	5
8. RESULTADOS ESPERADOS .....	5
9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO .....	6
10. GESTÃO CONTRATUAL E FISCALIZAÇÃO .....	7
11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES .....	7
12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS .....	7
13. CONCLUSÃO.....	8
ANEXO I - ESTIMATIVA DE QUANTIDADE.....	10

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÃO

Este documento trata-se de um Estudo Técnico Preliminar (ETP) que visa buscar soluções e analisar a viabilidade de uma futura contratação, bem como, compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender as necessidades desta Secretaria.

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

**1.1.** O propósito fundamental deste Estudo Técnico Preliminar é analisar estratégias destinadas a assegurar o fornecimento constante e adequado de medicamentos diversos e suplementos, essenciais à população, garantindo a qualidade e a continuidade dos serviços de saúde prestados pelo Município de Teixeira de Freitas. A necessidade de aquisição de medicamentos diversos e suplementos para a rede hospitalar e unidades básicas de saúde é imperiosa e multifacetada, refletindo os requisitos críticos da prestação de cuidados especializados e abrangentes em saúde pública.

**1.2.** Considerando que as Unidades Hospitalares do Município frequentemente recebem pacientes com condições clínicas complexas e emergenciais, faz-se imprescindível a disponibilidade de um amplo espectro de medicamentos, abrangendo desde os indicados para enfermidades crônicas até fármacos utilizados em terapias especializadas e intervenções agudas. Essa demanda é especialmente premente nas unidades como o Hospital Municipal de Teixeira de Freitas (HMTF), Hospital Municipal Sagrada Família (HMSF), Unidade de Pronto Atendimento 24 horas (UPA24h), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), bem como nas Unidades Básicas de Saúde e na farmácia especializada, onde é essencial a manutenção de estoques regulares e adequados.

**1.3. A situação se agrava diante do fracasso desses itens, bem como de outros itens desertos nos Pregões Eletrônicos anteriores PE-025-2025 e PE-030-2025.** A ausência de propostas válidas ou a inabilitação de fornecedores está comprometendo diretamente o reabastecimento dos estoques, deixando-o em situação crítica, gerando riscos à continuidade dos tratamentos prescritos e à segurança assistencial, ao passo que acentua a urgência da presente contratação para evitar lacunas no atendimento farmacológico da rede municipal de saúde.

**1.4.** É dever do ente público zelar por uma estrutura de resposta eficaz diante de cenários emergenciais, como surtos epidêmicos, catástrofes naturais ou elevações sazonais da demanda. A pronta disponibilidade de medicamentos garante que os serviços possam agir com celeridade e eficiência, assegurando cuidados intensivos, paliativos e terapêuticos conforme os protocolos clínicos em vigor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**1.5.** Dessa forma, justifica-se o presente Estudo Técnico Preliminar não apenas pelo atendimento regular e qualificado das necessidades de saúde da população, mas também pela urgência resultante dos insucessos dos processos licitatórios anteriores, que reiteram a necessidade de adoção de medidas eficazes para garantir o abastecimento regular de medicamentos, protegendo o interesse público e a integridade da assistência farmacêutica municipal.

## **2. LEVANTAMENTO DE MERCADO - ANÁLISE DE ALTERNATIVAS**

**2.1.** Não existe outra solução no mercado além da contratação de uma empresa especializada no fornecimento dos medicamentos e suplementos. Essa contratação se torna essencial, pois somente fornecedores qualificados e com experiência comprovada no segmento de medicamentos possuem os recursos e a expertise necessária para fornecer produtos que atendam às especificações exigidas, garantindo a segurança e a eficácia no tratamento dos pacientes, conforme indicado nas demandas judiciais.

## **3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**3.1.** Com base nas possíveis soluções encontradas no mercado, o método para estimativa prévia de preços, seguindo as diretrizes do Decreto Municipal nº 536 de 29 de dezembro de 2023. Foram efetuadas pesquisas de preço, realizadas na **Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL)** para análise de viabilidade econômica em especial, com respeito à relação de custo-benefício do pretendido pela Administração.

**3.2.** Esta pesquisa deverá ser aprimorada para efeito de estimativa dos valores de referência para a licitação/dispensa eletrônica ou simplificada.

**3.3.** A estimativa preliminar desse ETP não seguirá em caráter sigiloso, o custo médio estimado pela cotação preliminar é de **R\$ 1.363.180,55** (um milhão, trezentos e sessenta e três mil, cento e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos).

**3.4.** O método selecionado para a previsão foi preço médio.

## **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

### **4.2. Da conclusão:**

**4.2.1.** É evidente que a condução de um novo processo licitatório destinado à aquisição de medicamentos de uso hospitalar/ambulatorial e do suplemento carbonato de cálcio 500mg ca<sub>2</sub>, está em plena consonância com a legislação brasileira. Esta legislação estabelece diretrizes e procedimentos para a contratação de produtos e serviços pelo setor público, permitindo, desse modo,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

a imposição de critérios rigorosos de qualidade e segurança para os medicamentos e insumos em questão. Tal medida assegura que os produtos adquiridos atendam aos requisitos necessários para o tratamento eficaz dos pacientes.

**4.2.2.** O processo de licitação garante transparência e imparcialidade na seleção dos fornecedores de medicamentos e suplementos, evitando favoritismos e garantindo que todas as empresas interessadas tenham a oportunidade de participar em condições equitativas.

**4.2.3.** A licitação promove a obtenção dos melhores preços e condições para a aquisição dos medicamentos, assegurando uma utilização eficiente dos recursos públicos e evitando gastos desnecessários.

**4.2.4.** O processo de licitação inclui critérios técnicos e de qualidade na seleção dos fornecedores, garantindo que os medicamentos e suplementos adquiridos atendam aos padrões de qualidade e segurança exigidos para a prestação de cuidados de saúde adequados aos pacientes.

**4.3.** Portanto, a realização de uma licitação para a aquisição de medicamentos diversos e suplementos não apenas está em conformidade com os princípios basilares que regem a administração pública, mas também promove a obtenção dos melhores produtos pelo preço mais vantajoso, garantindo, assim, a qualidade e a segurança no processo terapêutico dos pacientes.

## **5. DEMONSTRAÇÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL**

**5.1.** Contratação prevista no Plano de Contratações Anual, registrado o seguinte objeto conforme disposições a seguir:

<b>MEDICAMENTOS DIVERSOS</b>		
<b>ID DO ITEM NO PCA</b>	<b>CLASSE/GRUPO</b>	<b>IDENTIFICADOR DA FUTURA CONTRATAÇÃO</b>
120	DROGAS E MEDICAMENTOS	983993-33/2025

## **6. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO E MEMORIAL DE CÁLCULO**

**6.1.** As quantidades solicitadas dos medicamentos e dos suplementos foram estabelecidas com base nas necessidades atuais das unidades de saúde, considerando também a projeção de aumento na demanda por atendimentos, a fim de assegurar a continuidade e a excelência nos cuidados prestados aos pacientes assistidos pelas Unidades Hospitalares vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde. Tal dimensionamento busca garantir a prestação de serviços com eficiência, eficácia e efetividade, alinhada aos princípios da integralidade e universalidade do Sistema Único de Saúde.

**6.2.** O processo de definição das quantidades decorreu das solicitações formalizadas pelas unidades de saúde, em consonância com a Secretaria Municipal de Saúde, culminando na elaboração do Documento de Formalização da Demanda (DFD), instrumento que confere legitimidade e

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

transparência à previsão de consumo. **Ressalta-se que, as quantidades ora demandadas permanecem idênticas às previstas nos Pregões Eletrônicos nº 025-2025 e nº 030-2025**, os quais **resultaram fracassados quanto a diversos itens essenciais**. Esta medida assegura a coerência técnica entre os processos e reflete a continuidade da política de abastecimento da assistência farmacêutica municipal, preservando o planejamento previamente aprovado e respaldado por critérios técnicos.

## 7. REQUISITOS GERAIS DA CONTRATAÇÃO

**7.1.** Para o problema ser solucionado, entende-se necessário que a contratação apresente os seguintes requisitos:

### **7.1.1. REQUISITOS GERAIS:**

**7.1.2.** As propostas deverão conter as especificações do medicamento ou suplemento cotado: o nome comercial, o nome do produto farmacêutico de acordo com a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou Denominação Comum Internacional (DCI), o nome do Laboratório fabricante de cada medicamento ofertado, composição dos produtos farmacêuticos, peso, volume líquido contido no frasco e quantidade de unidades por embalagem;

**7.1.3.** Não serão aceitos medicamentos manipulados, devido ao curto prazo de validade, exceto para os itens que só tiverem essa apresentação no mercado, conforme RDC Nº 67, de 8 de outubro de 2007, se faz necessário uma vez que, a validade de medicamentos manipulados é de menor prazo, que é uma forma de atestar que o produto mantém as características de eficácia e segurança até aquela data. Os medicamentos manipulados são feitos artesanalmente, um a um, sem a utilização de equipamentos industriais. São chamados produtos extemporâneos, ou seja, têm uma vida de prateleira mais curta. A variação dos prazos de validade nas farmácias deve-se às técnicas utilizadas por cada uma;

**7.1.4.** O prazo de validade dos medicamentos não deverá ser inferior 75%, a contar da data fabricação.

**7.1.5.** O fornecedor deverá apresentar capacidade logística de distribuição para assegurar a entrega eficiente nas diversas unidades de saúde;

**7.1.6.** Os produtos que forem medicamentos, deverão ser apresentados em suas embalagens a expressão “PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO” nos termos da Portaria GM2.814 de 29 de maio de 1998.

## 8. RESULTADOS ESPERADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**8.1.** A realização de uma nova licitação, por meio da contratação da solução proposta, visa atingir os objetivos de economicidade, eficiência e eficácia, além de otimizar os recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis com vistas a alcançar os seguintes resultados:

**8.1.1. Atendimento Personalizado e Eficaz:** Proporcionar tratamentos específicos e personalizados para pacientes cujas necessidades podem ser atendidas por medicamentos disponíveis no mercado, melhorando a eficácia terapêutica.

**8.1.2. Continuidade e Qualidade dos Serviços de Saúde:** Assegurar a continuidade dos serviços de saúde, mantendo a qualidade dos tratamentos oferecidos, especialmente para casos complexos que exigem medicamentos diversos.

**8.1.3. Redução de Internações e Complicações:** Reduzir o número de internações hospitalares e complicações de saúde decorrentes da falta de medicamentos adequados, promovendo a recuperação mais rápida dos pacientes.

**8.1.4. Satisfação dos Usuários do SUS:** Aumentar a satisfação dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), ao garantir que suas necessidades de saúde sejam atendidas de maneira eficaz e tempestiva.

**8.1.5. Eficiência na Gestão dos Recursos Públicos:** Otimizar a utilização dos recursos públicos, ao garantir que as aquisições sejam feitas de maneira planejada e adequada às necessidades reais dos pacientes.

**8.1.6. Fortalecimento da Rede de Saúde Municipal:** Fortalecer a capacidade da rede de saúde municipal em oferecer tratamentos especializados, contribuindo para uma saúde pública de qualidade e acessível a todos.

**8.2.** Portanto, a aquisição de medicamentos e de suplementos são cruciais no funcionamento da rede de saúde do município e na qualidade de vida da população.

## 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

**9.1.** O objeto da contratação é divisível em itens, tendo em vista a ampla participação de licitantes, possibilitando maior competitividade e melhor aproveitamento das oportunidades do mercado, decorrendo daí, ao menos presumivelmente, mais vantagem para a Administração.

**9.2.** O parcelamento da solução é a regra, (art. 40, § 2º da Lei Federal n.º 14.133/2021), devendo a licitação ser realizada por item sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**9.3.** Ademais, a Administração **não reservará cota para empresas ME e EPP**, essa decisão se fundamenta com dados extraídos dos Pregões Eletrônicos nº 025-2025 e nº 030-2025, os quais **FORAM FRACASSADOS ou DESERTOS** justamente em razão da ausência de propostas válidas ou da inabilitação de empresas enquadradas como ME/EPP para o fornecimento dos itens ora licitados. Tal cenário evidencia, de forma clara, a inviabilidade prática de aplicação do regime de cotas, uma vez que a adoção do referido tratamento favorecido, nestes casos específicos, representaria risco à obtenção de proposta vantajosa e à efetiva contratação.

**9.4.** A ausência de propostas válidas ou a inabilitação de fornecedores está comprometendo diretamente o reabastecimento dos estoques, deixando-o em situação crítica, gerando riscos à continuidade dos tratamentos prescritos e à segurança assistencial, ao passo que acentua a urgência da presente contratação para evitar lacunas no atendimento farmacológico da rede municipal de saúde.

**9.5.** Portanto, com fulcro no princípio da supremacia do interesse público e na observância da viabilidade efetiva da política de fomento às ME/EPP, **opta-se motivadamente pela não aplicação de reserva de cota nos itens deste processo a serem licitados**, preservando a competitividade ampla do certame e a obtenção de propostas aptas a atender o interesse público com qualidade e regularidade.

## **10. GESTÃO CONTRATUAL E FISCALIZAÇÃO**

**10.1.** A gestão e fiscalização contratual serão feitas em conformidade aos artigos 9º e 10º do Decreto Municipal n.º 517/2023, no qual dispõe sobre as funções essenciais do pregoeiro, da equipe de apoio, da comissão de contratação, da autoridade máxima e em especial do gestor e fiscal de contrato, de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/2021.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

**11.1.** Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

## **12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

**12.1.** A aquisição em questão não causa impactos ambientais significativos, uma vez que a Secretaria Municipal de Saúde possui contrato com empresa especializada para descarte de medicamentos e materiais médicos hospitalares, conforme o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde - PGRSS.

**12.2.** No entanto, é necessário considerar possíveis impactos ambientais relacionados ao descarte de embalagens dos medicamentos, que podem incluir a geração de resíduos sólidos e a contaminação do

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

solo e da água caso não sejam descartadas corretamente. Para mitigar esses impactos, a Secretaria Municipal de Saúde adota medidas como o encaminhamento de embalagens para descarte adequado por meio de empresas licenciadas, a separação correta dos resíduos recicláveis e perigosos, além da orientação contínua aos profissionais de saúde sobre as melhores práticas de manejo e descarte sustentável, conforme as diretrizes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA).

### **13. CONCLUSÃO**

**13.1.** Após análise das possíveis soluções do mercado, declaramos viável a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS E SUPLEMENTOS** pelo seu resultado eficaz e eficiente.

**13.2.** Os bens enquadram-se na classificação de bens comuns, conforme inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133/2021, os bens e serviços comuns são aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado e o objeto está de acordo com essas características e Decreto Municipal n.º 537 de 29 de dezembro de 2023.

Teixeira de Freitas-BA, 08 de maio de 2025.

**Matheus Ramalho Ramos**  
**Servidor que elaborou o ETP**  
Técnico Administrativo  
Matrícula n.º 47812

**Patrícia Doehler Santos Mendes**  
**Autoridade que aprovou o ETP**  
Diretor do Departamento Administrativo da UPA  
Matrícula n.º 46192

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Elissandra Quaresma Alves**  
**Autoridade que aprovou o ETP**  
Diretor do Departamento Administrativo HMTF  
Matrícula n.º 48747

**Everton da Costa Ramalho**  
**Autoridade que aprovou o ETP**  
Diretor do Departamento Administrativo HMSF  
Matrícula n.º 15777

**Vicente Jocielson Rocha Oliveira**  
**Autoridade que aprovou o ETP**  
Diretor do Departamento de Atenção Básica  
Matrícula n.º 41855

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ANEXO I - ESTIMATIVA DE QUANTIDADE**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
1	ACIDO VALPROICO:250MG	COM	65.000
2	ÁCIDO VALPRÓICO:500MG	COM	100.000
3	AMIODARONA:200MG	COM	16.850
4	ANLODIPINO:BESILATO 5MG.	COM	1.200.000
5	BECLOMETASONA:AEROSOL 50MCG/inalação-dose, dosimetrado com bocal para 200 erogações (inalação-dose) + espaçador.	FR	400
6	BECLOMETASONA:dipropionato de 250mcgg/inalação-dose aerosol, dosimetrado com bocal para 200 erogações (inalação-dose) + espaçador, frasco	FR	400
7	BROMAZEPAM:3MG	COM	2.500
8	BUDESONIDA:32MCG/dose suspensão AEROSOL NASAL. Frasco com 120 doses.	FR	600
9	BUDESONIDA:50MCG/dose suspensão AEROSOL NASAL. Frasco com 120 doses.	FR	600
10	CABERGOLINA:0,5MG COMP.	COM	200
11	CARBAMAZEPINA:xarope 100mg/5ml. Embalagem: frasco com 100ml	FR	3.010
12	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG Ca2.	COMP	300000
13	CARVÃO ATIVADO: EMBALAGEM COM 30G	UND	18
14	CEFALOTINA:1g injetável frasco-ampola 10ml	AMP	13.800
15	CEFTRIAXONA SODICA PÓ:para injeção 500mg I.M.+ diluente a 1% de lidocaína, frasco-ampola	AMP	7.700
16	CETAMINA CLORIDRATO:50mg/ml AMPOLA COM 2 ML	FR AM	360
17	CLORPROMAZINA:100MG	COM	240.000
18	CLORPROMAZINA:25MG	COM	33.600
19	DESLANOSIDEO: sol injetável 0,2 mg/ml, amp 2ml	AMP	300
20	DEXAMETASONA:1MG/ML SOL. OFTÁLMICA. Frasco com 5ml	FR	60
21	DIMENIDRINATO 30 MG + PIRIDOXINA 50 MG + GLICOSE 1000 MG + FRUTOSE:1000mg ampola de 10ml	AMP	650
22	DIMENIDRINATO:associado com piridoxina cloridrato 50MG + 50MG/ML, solução injetável ampola 1ml.	AMP	450
23	ESPIRONOLACTONA:100MG	COM	6.100
24	ETINIL+LEVONORGESTREL:(0,03MG + 0,15MG) CART C/21 DRG	CR	27.000
25	FENOBARBITAL:100MG	COM	120.000
26	FENTANILA:50MCG/ML + DROPERIDOL 2,5MG/ML ampola 2ML.	AMP	1.000
27	FOSFATO DE SÓDIO (MONOBÁSICO 0,16g/ml + DIBÁSICO 0,06g/ml):Enema solução frasco de 130ML, uso adulto, solução retal	FR	1.500
28	GLICLAZIDA::GLICLAZIDA: 60MG COMP. LIB.PROLONGADA	COM	81.000
29	GUACO:75MG/ML SUSP ORAL	FR	13.500
30	HEPARINA:sódica, solução injetável subcutânea 5.000 UI/0,5ml.	AMP	600
31	IBUPROFENO:50mg/ml suspensão oral 30ml ; gotas	FR	17.000
32	IMIPENEM + CILASTATINA:(500mg+500mg) frasco-ampola	AMP	800
33	LEVOBUPIVACAÍNA CLORIDRATO:de 5MG/ML sem vaso constritor solução injetável 20ML	AMP	450
34	LEVOBUPIVACAÍNA:CLORIDRATO DE 5MG/ML com vaso constritor solução injetável + BITARTARATO DE EPINEFRINA 20M.	AMP	850
35	LEVOMEPROMAZINA:100mg comprimido	COM	18.000
36	LIDOCAÍNA 2%:BISNAGA 30G GELEIA	BIS	3.804
37	METARAMINOL:HEMITARTARATO 10MG/ML, SOLUCAO INJ AMPOLA 1ML.	AMP	300
38	METILPREDNISOLONA:Solução Injetável 125mg	FM AM	3.010
39	METILPREDNISOLONA:Solução Injetável 500mg	FM AM	1.200
40	MORFINA:10MG COMP	COM	6.000
41	MORFINA:30MG COMP	COM	6.000
42	MORFINA:sulfato de 1mg/ml solução injetável, ampola de 2ML	AMP	1.100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

43	NALBUFINA:10MG/ML ampola 1ML	AMP	125
44	NISTATINA:100.000UI/ML FRASCO 50ML SUSPENSÃO ORAL	FR	4.450
45	NISTATINA:creme vaginal 25.000 UI/g, tubo com 60 gramas + aplicador	BIS	100
46	NITROGLICERINA:50mg/ML solução injetável ampola 10mL	AMP	210
47	PERMAGANATO DE POTÁSSIO:100MG.	COM	18000
48	PETIDINA:100mg solução injetável, ampola 2ML	AMP	540
49	RISPERIDONA:1MG	COM	132.900
50	RISPERIDONA:1MG/ML. SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 30ML	FR	1.200
51	RISPERIDONA:2MG	COM	66.480
52	RISPERIDONA:3MG	COM	175.070
53	SEVOFLURANO:frasco com 100ML	AMP	315
54	SIMETICONA:solução oral 75mg/mL fr. com 10mL	FR	25.780
55	SULFADIAZINA:de prata pasta 1% tubo 50g	UND	520
56	TROPICAMIDA:COLIRIO 10MG	FR	36